



TERMO DE ADITAMENTO 001/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O **MUNICÍPIO DE CAPIVARI, MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 44.723.674/0001-90, com sede na Rua XV de Novembro, N° 639, Centro, Capivari-SP, representado neste ato por seu Prefeito Sr. Vitor Hugo Riccomini.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITU - AMAI**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 67.357.178/0001-65, com sede na Av. Carolina Cardin Piunti, N° 250, Jardim Padre Bento, Itu -SP, representada nesse ato por seu Presidente Eduardo Bugni.

Pelo presente instrumento, firmando entre as partes acima citadas, **MUNICÍPIO E AMAI**, fica justo e acertado o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, de acordo com o previsto na CLÁUSULA 1ª do **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2023**, de 11 de janeiro de 2023, ao qual se subordinam as partes, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA 1ª – Em virtude da necessidade de modificação do Plano Terapêutico Individual de alguns assistidos pela AMAI fica incluído ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2023**, acordado entre as partes, a partir de março de 2023, a seguinte mudança no número de horas dos atendimentos:

Das 12 crianças atendidas, 7 farão a carga horária de 12 horas semanais (3 dias) e 3 farão a carga horária de 8 horas semanais (dois dias) e 2 farão a carga horária de 4 horas semanais (1 dia).

CLÁUSULA 2ª – Em virtude da necessidade de inclusão de mais crianças com o Transtorno do Espectro Autista – TEA na AMAI fica incluído ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2023**, acordado entre as partes, o atendimento mais cinco municípios com TEA, que se enquadraram nos requisitos exigidos, nos atendimentos da AMAI, a partir de março de 2023, sendo: 4 farão a carga horária de 12 horas semanais (3 dias); 1 fará a carga horária de 4 horas semanais.

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA



Parágrafo único: a carga horária foi designada pela entidade após avaliação individual com equipe multidisciplinar de cada um dos munícipes.

CLÁUSULA 3ª – A partir de 1º de março de 2023 e até 31 de dezembro de 2023, o valor mensal a ser pago para a AMAI passará a ser de R\$ R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais), referente aos meses de março a dezembro (10 meses) para atendimento de 17 crianças/ mês.

CLÁUSULA 4ª – O número de horas de atendimento, de acordo com esse aditamento, passa a ser de 512 horas/mês (Termo de Colaboração 001/2023) para 672 horas/mês, distribuídas da seguinte maneira:

11 atendidos 12h/semana= R\$1.953,00 mensais= total mês R\$21.483,00

3 atendimentos 8h/semana = R\$1.302,00 mensais = total mês R\$3.906,00

3 atendimentos 4h/ semana = R\$651,00 mensais = total mês R\$ 1.953,00

Total mensal março a dezembro = R\$ 27.342,00

CLÁUSULA 5ª - Atribui-se a este TERMO DE ADITAMENTO a importância de R\$65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais) cujo Empenho N° 1162/2023 de 31 de janeiro de 2023 deverá ser complementado. O mesmo deverá onerar a rubrica orçamentária 1242, desta Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

CLÁUSULA 6ª - Todas as demais cláusulas constantes do TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2022 permanecem inalteradas.

Estando as partes de pleno acordo com este **TERMO DE ADITAMENTO**, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Capivari, 10 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA



PREFEITURA DE CAPIVARI

Vitor Hugo Riccomini
Prefeito
MUNICÍPIO DE CAPIVARI

Manuela Maschietto Golçalves Albini
Secretária dos Direitos da Pessoa com
Deficiência e Mobilidade Reduzida

Eduardo Bugni
Presidente da Associação dos
Amigos dos Autistas de Itu
AMAI

José Lucas Moraes
Secretário de Finanças

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA



Rua Constituição, 123, Pão de Açúcar
Capivari, São Paulo - 13360-000



atendimento.pcd@capivari.sp.gov.br



(19) 3491-1314



www.prefeituracapivari.sp.gov.br